



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Março de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 001/2023

Organização Social VIVARIO

**Rede de Atenção Psicossocial no âmbito das APs 2.1 e 2.2
e do Instituto Municipal Philippe Pinel**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	19
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	20
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	20
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	20
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	20
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	21
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS	21
7.	BENEFÍCIOS.....	21
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	21
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	22
8.	APONTAMENTOS.....	23
9.	RECOMENDAÇÕES	23

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MARÇO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 20 de Dezembro de 2024**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório #p FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2025	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2025
Fevereiro	13/02/2025
Março	13/03/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Março/2025

OS VIVARIO

OBJETO 43 RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	FER_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2025	12	R\$ 55.741,62
80	FER_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2025	10	R\$ 13.696,96
80	FER_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/03/2025	12	-R\$ 14.692,51

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 54.746,07

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2025	3	-R\$ 3.675,92
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/01/2025	3	R\$ 771,72
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2025	3	R\$ 7.871,97
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2025	3	-R\$ 394,68
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/02/2025	1	R\$ 1.359,64
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/05/2023	1	-R\$ 54,33
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/07/2023	1	-R\$ 21,52
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2025	2	-R\$ 221,04
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/02/2025	3	-R\$ 57,87
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	3	-R\$ 296,91
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2025	3	R\$ 427,87

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 5.635,84

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais -R\$ 296,91

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	3	R\$ 14.979,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	3	R\$ 15.495,52
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	3	R\$ 15.495,52
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	5	R\$ 30.788,32
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	5	R\$ 30.788,32
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2024	5	R\$ 30.788,32
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2025	4	-R\$ 3.120,50
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2025	283	R\$ 1.000.856,15
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/01/2024	1	R\$ 2.945,80
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/02/2024	1	R\$ 2.945,80
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/03/2024	1	R\$ 2.945,80
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/03/2025	4	R\$ 8.876,68
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3011	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	01/03/2025	5	R\$ 3.232,80
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/12/2024	1	R\$ 202,50
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/02/2025	1	R\$ 202,50
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2024	1	-R\$ 8,11
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2024	1	-R\$ 0,86
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2024	1	-R\$ 5,55
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2024	1	R\$ 9,73
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2025	91	R\$ 16.521,33
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2025	31	R\$ 57.165,33

80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2025	31	R\$	19.055,11
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/02/2025	1	R\$	4.139,76
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/03/2025	6	R\$	20.835,76
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2023	3	R\$	765,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2023	3	R\$	792,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2023	3	R\$	792,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2024	5	R\$	1.412,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2024	5	R\$	1.412,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2024	5	R\$	1.412,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2025	4	-R\$	617,32
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2025	274	R\$	79.108,04
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2024	1	-R\$	1,95
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2024	1	-R\$	0,22
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2024	1	-R\$	1,07
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2024	1	R\$	2,33
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2025	91	R\$	3.965,14
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2025	31	-R\$	73.776,99
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/03/2025	12	R\$	14.692,51
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/02/2025	16	R\$	33.319,70
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/03/2025	14	R\$	30.398,51
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/01/2025	3	R\$	2.321,08
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/02/2025	8	R\$	8.100,02
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3163	GRAT PRECEPTORIA MED	01/03/2025	4	R\$	4.756,96
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/01/2025	2	R\$	240,70
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/02/2025	1	-R\$	82,80
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/03/2025	3	R\$	479,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/10/2023	3	R\$	1.452,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/02/2025	3	R\$	591,80
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/03/2025	1	R\$	188,30
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3204	GRAT RESPON TECNICA	01/03/2025	5	R\$	7.919,70
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2025	139	-R\$	18.073,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3506	FALTAS	01/01/2025	24	-R\$	3.726,74
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/01/2025	59	-R\$	1.800,24
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3510	IRRF	01/03/2025	185	-R\$	130.102,98
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	3	R\$	3.093,19
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	3	R\$	3.199,85
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	3	R\$	3.199,85
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	5	R\$	6.904,80
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	5	R\$	6.904,80
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	5	R\$	6.904,80
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	1	-R\$	1,98
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2024	1	-R\$	0,21
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	1	-R\$	1,30
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2024	1	R\$	2,37
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2025	92	R\$	4.480,79
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2025	11	R\$	1.670,32
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2025	287	R\$	221.132,58
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	3	R\$	1.417,02
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	3	R\$	1.465,87
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	3	R\$	1.465,87
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	5	R\$	3.163,14
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	5	R\$	3.163,14
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	5	R\$	3.163,14
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	1	-R\$	0,91
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	1	-R\$	0,10
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	1	-R\$	0,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	1	R\$	1,09
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	136	R\$	1.555,17
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	11	R\$	765,19
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	287	R\$	108.162,63
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	3	-R\$	1.681,95
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	3	-R\$	1.757,96
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	3	-R\$	1.757,96
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	4	-R\$	2.653,26
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	4	-R\$	2.653,26
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2024	4	-R\$	2.653,26
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2024	1	R\$	1,41
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2024	1	R\$	0,10
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2024	1	R\$	0,59
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2024	1	-R\$	1,69
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2025	129	-R\$	1.509,72
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2025	31	-R\$	3.965,65
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2025	300	-R\$	120.706,74

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.371.176,69
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 229.419,90
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 99.345,13

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 75.265,76
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 126.161,00
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 201.426,76
--------------------------------------	----------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 112.907,61
--------------------------	----------------

TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	R\$ 2.074.361,09
---	------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	199.451,23
	01/01/2025	R\$ 23.557,23
	01/02/2025	R\$ 44.968,67
	01/03/2025	R\$ 1.806.383,96

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		66.133.242,14	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL			
SEDE	5,13%		3.390.618,83
CAP2.2-XXXXXX	4,33%		146.813,80
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	4,46%		151.221,60
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%		-
CAP3.1-XXXXXX	26,37%		894.106,19
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	4,63%		156.985,65
UPA_ALEMAO-XXXXXX	4,94%		167.496,57
CAP5.2-XXXXXX	18,17%		616.075,44
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	6,52%		221.068,35
CER_REALENGO-XXXXXX	0,39%		13.223,41
SERVS_PGCEE_HMPIIDADE-XXXXXX	1,73%		58.657,71
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	2,94%		99.684,19
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	2,05%		69.507,69
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	3,33%		112.907,61
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX	4,13%		140.032,56
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX	9,07%		307.529,13
CER ANDARAI - XXXXXX	6,94%		235.308,95
TOTAL	100,00%*		3.390.618,83

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 19/03/2025 às 14:25 h.

OBS: Benefícios extraídos do Pannel OSINFO em 20/03/2025 às 15:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	286	1.014.030,21	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	18	24.658,20	1.442,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	19	23.490,18	1.297,80
DIRETOR CAPS (VIVA)	3	22.093,50	7.364,50
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	3	10.815,00	3.605,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	41	83.232,54	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	40	201.370,19	6.082,16
PSICOLOGO (VIVA)	14	64.113,71	5.964,06
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	25	49.090,95	2.394,68
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	3	12.971,85	4.473,05
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	18	30.771,64	1.796,01
COORDENADOR MEDICO (VIVA)	1	15.856,60	15.856,60
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	2	19.027,92	9.513,96
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	5	29.801,33	7.210,00
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	11	43.239,49	4.473,05
NUTRICIONISTA (VIVA)	2	10.437,11	5.964,06
AGENTE REDUTOR DE DANOS II (VIVA)	8	17.481,15	2.394,68
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	3	7.114,29	2.394,68
OFICINEIRO (VIVA)	6	10.776,06	1.796,01
MEDICO (VIVA)	23	152.223,36	9.513,96
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	3	12.350,80	4.940,32
SUPERVISOR (VIVA)	1	1.590,73	1.590,73
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	1	4.473,05	4.473,05
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	5	30.127,54	9.513,96
FARMACEUTICO (VIVA)	8	50.116,96	6.264,62
COPEIRO (VIVA)	6	6.748,56	1.297,80
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	2	8.946,10	4.473,05
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	3	13.419,15	4.473,05
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	9.880,64	4.940,32
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	1	7.210,00	7.210,00
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	3	3.976,83	1.590,73
PROFESSOR DE ARTES (VIVA)	1	4.473,05	4.473,05
ASSESSOR TECNICO III (VIVA)	1	13.081,00	13.081,00
EDUCADOR FISICO (VIVA)	2	8.349,69	4.473,05
MEDICO (C) (VIVA)	1	4.756,98	4.756,98
FILOSOFO (VIVA)	1	5.964,06	5.964,06

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	6	20.835,76	
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	2	3.212,09	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	1	4.561,62	4.561,62
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	1	4.473,05	4.473,05
MEDICO (VIVA)	1	4.115,95	4.115,95
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	1	4.473,05	4.473,05

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	1.113.251,36	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	27.804,58	
01/03/2025	26.389,89	80
SALARIO	24.658,20	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.191,56	18
FERIAS SALARIO	1.745,60	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	581,87	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.378,65	17
ANTECIPACAO FERIAS	-1.922,67	3
INSS	-2.486,02	18
01/02/2025	109,11	4
GRAT PLANTAO EXTRA	119,90	2
INSS	-10,79	2
01/01/2025	1.312,59	41
ADICIONAL NOTURNO	1.331,77	11
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	319,61	11
IMPONTUALIDADES	-34,44	3
INSS	-129,79	14
FALTAS	-174,56	2
01/10/2024	-6,03	3
INSS	0,59	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,07	1
ADICIONAL NOTURNO	-5,55	1
01/09/2024	-0,98	3
INSS	0,10	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,22	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,86	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	25.128,30	
01/03/2025	25.638,78	83
SALARIO	23.490,18	19
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.495,16	19
FERIAS SALARIO	1.548,02	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	516,01	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	171,01	1
REEMBOLSO VT	141,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.323,86	18
ANTECIPACAO FERIAS	-2.037,04	2
INSS	-2.361,70	19
01/02/2025	-694,87	5
GRAT PLANTAO EXTRA	537,27	1
INSS	48,98	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-242,88	1
SALARIO	-1.038,24	1
01/01/2025	184,39	48
ADICIONAL NOTURNO	718,51	10
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	172,44	10
INSS	-23,13	16
IMPONTUALIDADES	-96,25	8
FALTAS	-587,18	4
DIRETOR CAPS (VIVA)	45.507,90	
01/03/2025	15.504,73	15

SALARIO	22.093,50	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	8.837,40	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	910,80	3
INSS	-2.854,86	3
IRRF	-13.482,11	3
01/02/2025	951,62	1
INSS	951,62	1
01/03/2024	9.683,85	4
SALARIO	7.364,50	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.945,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
01/02/2024	9.683,85	4
SALARIO	7.364,50	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.945,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
01/01/2024	9.683,85	4
SALARIO	7.364,50	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.945,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	9.970,74	
01/03/2025	9.970,74	13
SALARIO	10.815,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	910,80	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-216,30	1
IRRF	-451,47	3
INSS	-1.087,29	3
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	89.149,64	
01/03/2025	87.122,48	185
SALARIO	83.232,54	41
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.891,00	40
SALARIO MATERNIDADE	3.212,09	2
FERIAS SALARIO	1.169,38	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	389,79	4
REEMBOLSO VT	188,00	1
IRRF	-373,99	22
ANTECIPACAO FERIAS	-1.343,29	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.208,00	25
INSS	-8.035,04	42
01/02/2025	139,81	2
GRAT PLANTAO EXTRA	153,64	1
INSS	-13,83	1
01/01/2025	1.887,35	110
ADICIONAL NOTURNO	2.028,63	28
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	486,87	28
GRAT PLANTAO EXTRA	418,29	2
REEMBOLSO VT	240,70	2
INSS	-182,39	30
IMPONTUALIDADES	-218,44	12
FALTAS	-886,31	8
ENFERMEIRO (VIVA)	210.604,81	
01/03/2025	166.664,16	204
SALARIO	201.370,19	40

FERIAS SALARIO	22.613,47	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.040,92	40
ADICIONAL 1/3 FERIAS	7.537,82	10
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.903,89	3
SALARIO MATERNIDADE	4.561,62	1
GRAT RESPON TECNICA	3.162,72	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.418,49	8
INSS	-27.061,40	41
ANTECIPACAO FERIAS	-28.922,24	10
IRRF	-30.124,34	38
01/02/2025	3.837,24	8
GRAT PLANTAO EXTRA	3.383,20	3
INSS	400,24	4
REEMBOLSO VR	53,80	1
01/01/2025	5.656,69	90
ADICIONAL NOTURNO	6.354,65	24
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.525,13	24
IMPONTUALIDADES	-382,40	11
INSS	-776,39	28
FALTAS	-1.064,30	3
01/12/2024	212,87	4
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
ADICIONAL NOTURNO	9,73	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,33	1
INSS	-1,69	1
01/05/2024	-8,65	3
INSS	1,41	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,95	1
ADICIONAL NOTURNO	-8,11	1
01/03/2024	5.654,71	3
SALARIO	6.082,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-709,85	1
01/02/2024	5.654,71	3
SALARIO	6.082,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-709,85	1
01/01/2024	5.654,71	3
SALARIO	6.082,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-709,85	1
01/12/2023	5.631,80	3
SALARIO	6.082,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-714,36	1
01/11/2023	5.631,80	3
SALARIO	6.082,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-714,36	1
01/10/2023	6.014,77	4
SALARIO	5.879,42	1
REEMBOLSO VR	564,90	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	255,20	1
INSS	-684,75	1
PSICOLOGO (VIVA)	56.572,56	

01/03/2025		56.470,42	58
SALARIO		64.113,71	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		4.250,40	14
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-597,84	2
IRRF		-4.390,77	14
INSS		-6.905,08	14
01/02/2025		442,50	3
REEMBOLSO VR		322,80	1
REEMBOLSO CRECHE		202,50	1
REEMBOLSO VT		-82,80	1
01/01/2025		-340,36	8
INSS		55,42	4
IMPONTUALIDADES		-395,78	4
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)		49.155,17	
01/03/2025		49.029,80	105
SALARIO		49.090,95	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		6.719,68	23
FERIAS SALARIO		1.889,65	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS		629,88	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS		246,10	1
IRRF		-172,55	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-2.169,64	17
ANTECIPACAO FERIAS		-2.519,53	1
INSS		-4.684,74	25
01/01/2025		125,37	28
ADICIONAL NOTURNO		381,23	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		91,50	4
INSS		-15,55	11
IMPONTUALIDADES		-101,89	6
FALTAS		-229,92	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)		33.919,79	
01/03/2025		8.176,32	19
SALARIO		12.971,85	3
SALARIO MATERNIDADE		4.473,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		880,44	3
FERIAS SALARIO		636,89	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS		212,30	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-268,38	1
ANTECIPACAO FERIAS		-795,21	1
INSS		-1.922,74	4
IRRF		-8.011,88	4
01/03/2024		4.270,87	3
SALARIO		4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
INSS		-484,57	1
01/02/2024		4.270,87	3
SALARIO		4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
INSS		-484,57	1
01/01/2024		4.270,87	3
SALARIO		4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
INSS		-484,57	1
01/12/2023		4.247,95	3
SALARIO		4.473,04	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-489,09	1
01/11/2023	4.247,95	3
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-489,09	1
01/10/2023	4.434,96	4
SALARIO	4.323,94	1
REEMBOLSO VR	322,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	255,20	1
INSS	-466,98	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	29.479,19	
01/03/2025	31.440,69	75
SALARIO	30.771,64	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.201,68	18
FERIAS SALARIO	1.889,65	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	629,88	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	246,92	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.724,98	17
ANTECIPACAO FERIAS	-2.519,53	1
INSS	-3.054,57	18
01/02/2025	-1.480,25	3
INSS	129,45	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-232,76	1
SALARIO	-1.376,94	1
01/01/2025	-481,25	5
INSS	47,60	2
IMPONTUALIDADES	-38,94	2
FALTAS	-489,91	1
COORDENADOR MEDICO (VIVA)	14.221,43	
01/03/2025	14.221,43	5
SALARIO	15.856,60	1
GRAT RESPON TECNICA	3.171,32	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-4.158,47	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	15.445,90	
01/03/2025	14.344,82	8
SALARIO	19.027,92	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
INSS	-1.903,24	2
IRRF	-3.387,06	2
01/01/2025	1.101,08	2
ADICIONAL NOTURNO	887,97	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	213,11	1
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	25.599,62	
01/03/2025	25.599,62	25
SALARIO	29.801,33	5
FERIAS SALARIO	7.027,36	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.637,31	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.342,45	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.254,88	5
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	39,28	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2,32	1
IRRF	-3.733,32	4

INSS	-4.397,54	5
ANTECIPACAO FERIAS	-9.369,81	1
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	39.214,50	
01/03/2025	39.440,83	55
SALARIO	43.239,49	11
FERIAS SALARIO	6.687,30	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.934,80	11
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.636,20	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.229,11	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.105,94	5
IRRF	-2.645,66	9
INSS	-5.618,06	11
ANTECIPACAO FERIAS	-8.916,41	2
01/01/2025	-226,33	5
INSS	36,85	2
IMPONTUALIDADES	-103,96	2
FALTAS	-159,22	1
NUTRICIONISTA (VIVA)	8.658,00	
01/03/2025	8.670,31	9
SALARIO	10.437,11	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-940,26	2
INSS	-1.165,36	2
01/01/2025	-12,31	2
INSS	2,00	1
IMPONTUALIDADES	-14,31	1
AGENTE REDUTOR DE DANOS II (VIVA)	19.808,97	
01/03/2025	19.025,32	38
SALARIO	17.481,15	8
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	3.232,80	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	910,80	3
REEMBOLSO VT	150,40	1
IRRF	-194,44	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-790,23	6
INSS	-1.765,16	8
01/01/2025	783,65	20
ADICIONAL NOTURNO	805,89	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	193,42	4
IMPONTUALIDADES	-32,50	3
FALTAS	-81,96	1
INSS	-101,20	8
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	6.872,50	
01/03/2025	6.901,99	15
SALARIO	7.114,29	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	910,80	3
IRRF	-42,31	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-426,86	3
INSS	-653,93	3
01/01/2025	-29,49	2
INSS	2,92	1
IMPONTUALIDADES	-32,41	1
OFICINEIRO (VIVA)	11.046,23	
01/03/2025	11.061,72	23
SALARIO	10.776,06	6

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.821,60	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-538,80	5
INSS	-997,14	6
01/01/2025	-15,49	2
INSS	1,53	1
IMPONTUALIDADES	-17,02	1
MEDICO (VIVA)	158.785,22	
01/03/2025	123.934,66	104
SALARIO	152.223,36	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.618,48	23
FERIAS SALARIO	6.258,27	2
SALARIO MATERNIDADE	4.115,95	1
GRAT PRECEPTORIA MED	3.567,72	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.338,04	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.086,09	2
GRAT RESPON TECNICA	1.585,66	1
REEMBOLSO VR	188,30	1
ANTECIPACAO FERIAS	-8.236,41	2
INSS	-17.553,75	22
IRRF	-30.257,05	23
01/02/2025	8.161,56	8
GRAT PLANTAO EXTRA	3.906,01	1
SALARIO	3.171,32	1
INSS	747,59	4
REEMBOLSO VR	215,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	121,44	1
01/01/2025	2.056,90	11
ADICIONAL NOTURNO	1.824,78	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	437,95	4
INSS	-81,04	2
IMPONTUALIDADES	-124,79	1
01/03/2024	8.210,70	2
SALARIO	7.928,30	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
01/02/2024	8.210,70	2
SALARIO	7.928,30	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
01/01/2024	8.210,70	2
SALARIO	7.928,30	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	31.831,91	
01/03/2025	3.448,58	17
SALARIO	12.350,80	3
FERIAS SALARIO	2.621,96	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	873,99	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	759,00	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	408,93	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-276,00	1
INSS	-1.753,54	3
ANTECIPACAO FERIAS	-3.495,95	1
IRRF	-8.040,61	3
01/03/2024	4.672,73	3
SALARIO	4.940,32	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-549,99	1

01/02/2024		4.672,73	3
SALARIO		4.940,32	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
INSS		-549,99	1
01/01/2024		4.672,73	3
SALARIO		4.940,32	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
INSS		-549,99	1
01/12/2023		4.649,81	3
SALARIO		4.940,32	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		264,00	1
INSS		-554,51	1
01/11/2023		4.649,81	3
SALARIO		4.940,32	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		264,00	1
INSS		-554,51	1
01/10/2023		5.065,52	4
SALARIO		4.775,64	1
REEMBOLSO VR		564,90	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		255,20	1
INSS		-530,22	1
SUPERVISOR (VIVA)		1.746,62	
01/03/2025		1.746,62	3
SALARIO		1.590,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		303,60	1
INSS		-147,71	1
FONOAUDIOLOGO (VIVA)		7.785,62	
01/03/2025		7.785,62	7
SALARIO MATERNIDADE		4.473,05	1
SALARIO		4.473,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		303,60	1
IRRF		-549,97	2
INSS		-914,11	2
01/02/2025		0,00	3
SALARIO MATERNIDADE		4.139,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		-263,12	1
SALARIO		-3.876,64	1
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)		27.822,45	
01/03/2025		25.243,29	20
SALARIO		30.127,54	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.214,40	4
GRAT PRECEPTORIA MED		1.189,24	1
INSS		-2.695,26	5
IRRF		-4.592,63	5
01/01/2025		2.579,16	4
GRAT PLANTAO EXTRA		1.902,79	1
ADICIONAL NOTURNO		634,26	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		152,22	1
INSS		-110,11	1
FARMACEUTICO (VIVA)		42.126,59	
01/03/2025		40.620,57	32
SALARIO		50.116,96	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		2.428,80	8
INSS		-5.833,04	8
IRRF		-6.092,15	8

01/01/2025		1.506,02	14
ADICIONAL NOTURNO		1.553,64	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		372,89	4
IMPONTUALIDADES		-175,36	1
INSS		-245,15	5
COPEIRO (VIVA)		7.434,41	
01/03/2025		7.492,92	27
SALARIO		6.748,56	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.578,72	6
FERIAS SALARIO		1.334,50	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS		444,83	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-398,75	6
INSS		-772,94	6
ANTECIPACAO FERIAS		-1.442,00	1
01/01/2025		-58,51	3
INSS		5,79	1
IMPONTUALIDADES		-10,92	1
FALTAS		-53,38	1
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (VIVA)		10.286,12	
01/03/2025		5.212,29	13
HONORARIOS RPA		6.909,16	5
IRRF		-315,05	3
INSS		-1.381,82	5
01/02/2025		5.073,83	6
HONORARIOS RPA		6.342,30	3
INSS		-1.268,47	3
ENFERMEIRO - AUTONOMO (VIVA)		11.665,40	
01/03/2025		7.039,15	7
HONORARIOS RPA		9.847,18	2
IRRF		-838,60	3
INSS		-1.969,43	2
01/02/2025		4.626,25	2
HONORARIOS RPA		5.226,52	1
INSS		-600,27	1
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)		7.987,96	
01/03/2025		7.987,96	8
SALARIO		8.946,10	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		607,20	2
IRRF		-608,72	2
INSS		-956,62	2
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)		11.869,25	
01/03/2025		11.881,24	13
SALARIO		13.419,15	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		910,80	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-103,40	1
IRRF		-910,38	3
INSS		-1.434,93	3
01/01/2025		-11,99	2
INSS		1,95	1
IMPONTUALIDADES		-13,94	1
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)		8.058,87	
01/03/2025		8.058,87	10
SALARIO		9.880,64	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		607,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-592,84	2

IRRF	-748,67	2
INSS	-1.087,46	2
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	5.770,92	
01/03/2025	5.770,92	4
SALARIO	7.210,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-861,48	1
IRRF	-881,20	1
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	4.358,99	
01/03/2025	4.358,99	14
SALARIO	3.976,83	3
FERIAS SALARIO	947,17	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	759,00	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	315,72	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	104,11	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-9,40	1
INSS	-471,55	3
ANTECIPACAO FERIAS	-1.262,89	1
PROFESSOR DE ARTES (VIVA)	3.881,18	
01/03/2025	3.881,18	5
SALARIO	4.473,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-112,80	1
IRRF	-304,36	1
INSS	-478,31	1
MEDICO - AUTONOMO (VIVA)	7.098,88	
01/03/2025	-101,12	2
IRRF	-101,12	2
01/02/2025	7.200,00	6
HONORARIOS RPA	9.000,00	3
INSS	-1.800,00	3
ASSESSOR TECNICO III (VIVA)	9.909,91	
01/03/2025	9.909,91	4
SALARIO	13.081,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-2.523,07	1
EDUCADOR FISICO (VIVA)	7.528,01	
01/03/2025	7.533,93	11
SALARIO	8.349,69	2
FERIAS SALARIO	796,11	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	566,72	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	265,37	1
IRRF	-433,89	2
ANTECIPACAO FERIAS	-994,01	1
INSS	-1.016,06	2
01/01/2025	-5,92	2
INSS	0,97	1
IMPONTUALIDADES	-6,89	1
MEDICO (C) (VIVA)	4.183,22	
01/03/2025	4.183,22	4
SALARIO	4.756,98	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
IRRF	-359,30	1
INSS	-518,06	1

FILOSOFO (VIVA)	4.584,10	
01/03/2025	4.584,10	5
SALARIO	5.964,06	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,84	1
IRRF	-638,67	1
INSS	-687,05	1
MEDICO CLINICA MEDICA - AUTONOMO (VIVA)	9.341,44	
01/03/2025	5.021,44	4
HONORARIOS RPA	7.200,00	1
IRRF	-738,56	2
INSS	-1.440,00	1
01/02/2025	4.320,00	4
HONORARIOS RPA	5.400,00	2
INSS	-1.080,00	2
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR - AUTONOMO (VIVA)	7.087,66	
01/03/2025	3.257,35	8
HONORARIOS RPA	4.071,67	4
INSS	-814,32	4
01/02/2025	3.830,31	10
HONORARIOS RPA	4.787,89	5
INSS	-957,58	5
COPEIRO - AUTONOMO (VIVA)	1.030,04	
01/02/2025	1.030,04	2
HONORARIOS RPA	1.287,54	1
INSS	-257,50	1
AGENTE REDUTOR DE DANOS II - AUTONOMO (VIVA)	968,96	
01/03/2025	968,96	2
HONORARIOS RPA	1.211,20	1
INSS	-242,24	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AUTONOMO (VIVA)	1.947,80	
01/03/2025	927,44	2
HONORARIOS RPA	1.159,30	1
INSS	-231,86	1
01/02/2025	1.020,36	2
HONORARIOS RPA	1.275,45	1
INSS	-255,09	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

19.331,52
17.653,04
14.481,72
13.384,60
10.613,90
10.613,90
10.613,90
9.817,56
9.817,56
9.817,56
9.817,56
9.817,56
9.817,56

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	273	279	289	304	324	305	308	303	343	312	297	295
CLT	267	272	275	294	306	286	285	281	281	284	280	282
RPA	6	7	14	10	18	19	23	22	62	28	17	13
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	321	322	325									
CLT	308	305	301									
RPA	13	17	24									

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	273	279	289	304	324	305	308	303	343	312	297	295
FEMININO	193	197	204	215	232	213	219	215	238	223	209	208
MASCULINO	80	82	85	89	92	92	89	88	105	89	88	87
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	321	322	325									
FEMININO	225	220	220									
MASCULINO	96	102	105									

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	273	279	289	304	324	305	308	303	343	312	297	295
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
21 – 30	56	60	61	66	67	63	67	67	80	67	63	66
31 – 40	105	104	109	115	117	110	110	108	122	110	102	103
41 – 50	66	68	70	73	83	78	77	75	83	77	73	71
51 – 60	40	40	42	43	47	45	44	44	48	47	49	45
61 – 70	6	7	7	7	10	9	10	9	10	10	10	10

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	321	322	325									
18 – 20	1	1	-									
21 – 30	76	74	73									
31 – 40	110	109	115									
41 – 50	77	76	77									
51 – 60	45	50	48									
61 – 70	12	12	12									

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	273	279	289	304	324	305	308	303	343	312	297	295
ADMINISTRATIVA	77	77	79	82	93	81	85	84	83	84	84	86
TSVE	6	7	14	10	18	19	23	22	62	28	17	13
ENFERMAGEM	84	84	84	88	87	86	84	84	83	86	86	88
MEDICO	32	32	32	34	35	33	30	30	32	32	29	28
GERAL	74	79	80	90	91	86	86	83	83	82	81	80

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	321	322	325									
ADMINISTRATIVA	91	90	93									
TSVE	13	17	24									
ENFERMAGEM	90	90	86									
MEDICO	31	32	32									
GERAL	96	93	90									

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais

32

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	154.714,05	146.008,65	148.583,60	161.326,75	157.387,95	160.475,10
VALE ALIMENTAÇÃO	81.211,10	77.687,20	79.785,40	88.339,60	84.788,80	-
VALE REFEIÇÃO	21.735,20	20.336,40	20.739,90	21.304,80	19.368,00	-
VALE FLEX (VA/VR)						112.818,60
VALE TRANSPORTE	51.767,75	47.985,05	48.058,30	51.682,35	53.231,15	47.656,50

SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193.314,60	187.975,60	183.918,04	193.371,26	180.399,25	193.597,10
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	129.469,70	122.072,20	116.369,40	124.304,90	115.185,80	125.434,70
VALE TRANSPORTE	63.844,90	65.903,40	64.580,20	66.063,80	62.014,70	68.162,40
SEGURO DE VIDA	-	-	2.968,44	3.002,56	3.198,75	-

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	192.168,62	180.645,69	191.863,70			
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-			
VALE REFEIÇÃO	-	-	-			
VALE FLEX (VA/VR)	119.785,70	113.383,50	122.099,10			
VALE TRANSPORTE	69.192,70	64.080,50	69.764,60			
SEGURO DE VIDA	3.190,22	3.181,69	-			

	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE FLEX (VA/VR)						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	392	406	406	435	435	453	525	527	859	855	893	533
VALE ALIMENTAÇÃO	207	214	215	234	230	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	57	59	59	60	58	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)						312	345	336	322	319	329	336
VALE TRANSPORTE	128	133	132	141	147	141	180	191	189	184	189	197
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	348	352	375	-

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	915	901	549									
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-									
VALE REFEIÇÃO	-	-	-									
VALE FLEX (VA/VR)	341	334	349									
VALE TRANSPORTE	200	194	200									
SEGURO DE VIDA	374	373	-									

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.
- Funcionários **apenas** com percepção/desconto de rubricas referentes a **competências anteriores**:

NOME	MATRÍCULA
MAICON SILVA DO NASCIMENTO	8.029.969-8
VIVIANE ANDRADE CHEQUER KHOURY	8.037.521-4
SERGIO HENRIQUE ANTUNES DA CONCEICAO	8.038.350-8
MARTA OLIVEIRA DA SILVA	8.038.576-1
HUGO ARAUJO SILVA SOUZA DE ALMEIDA	8.038.978-0
LILIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	8.039.469-5
ADRIANO CUNHA DOS SANTOS	8.039.811-1
JOAO PEDRO RODRIGUES MONTEIRO DA SILVA	8.039.830-5

9. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME	MATRÍCULA
ANA CAROLINA BARBOSA DE MELLO	8.028.466-0
ANDRE LUIZ SOUZA DA SILVA	8.032.911-3
LUCAS FELIPPE ARAUJO DE FIGUEIREDO	8.037.036-8
MARCELO DA SILVA SANTOS	8.030.562-5
NATALIA ROMEIRO SANTIAGO	8.028.543-2
RENATA AMORIM DOS REIS MADUREIRA	8.028.932-2
RENATA CYPRIANO MOREIRA	8.023.447-3
VERENNA PEREIRA RIBEIRO	8.028.969-3
VICTOR HUGO BARBOSA LINS	8.035.672-4

- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados que apesar de constarem na planilha de **benefícios** no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, não constam com vínculo ativo no ERGON.

NOME	CARGO	VALOR
ANA GILDA SOARES DOS SANTOS	Assistente Social	602,63
JULIA RIOS DA SILVA	Assistente Administrativo	8,53
LUCAS VALENTE DE QUEIROZ GARCIA	Tecnico de Enfermagem	8,53
MONIQUE DE SOUZA SOUZA	Agente Redutor de Danos II	781,03
PEDRO FAYOMI FRANCISCO PEREIRA	Assistente Administrativo	734,53
SIMONE BARBOSA DA SILVA	Tecnico de Enfermagem	776,33
TAINA RIPARDO GUERRA	Medico	8,53

NOME	CARGO	VALOR
THAYNA VILHENA MIRANDA	AGENTE TERRITORIAL II	135,53
TOTAL		3.055,64

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados que apesar de constarem na planilha de **benefícios na RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, encontram-se em outro **objeto** na base do ERGON.

NOME	OBJETO NO ERGON
ADJANE MARQUES PINHEIRO	VIVARIO/SEDE
ADRIANO FERNANDES FERREIRA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ANA MARIA DE PAULA MOTTA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ARTUR FERREIRA MARQUES	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
BEATRIZ MOREIRA POLETI	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
BIANCA CHAGAS DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
BRUNA ACCIOLI RIBEIRO CARDIAL DE MIRANDA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
BRUNO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
BRUNO TEIXEIRA DA SILVA	VIVARIO/SEDE
CAIO CORREIA SILVA CALDEIRA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
CAIO SANTOS FERREIRA MAGDALENA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
CARLOS ANDERSON MIGUEL PROCOPIO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
CARLOS JONATAN DA SILVA COELHO	VIVARIO/SEDE
CATIA REGINA PERALTA GUIMARAES	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
CLEBER EDUARDO SILVA DA PAIXAO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
EDSON EUCLIDES CASTRO DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ELIDA LOUREIRO DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ESTEVAO DA TRINDADE CRUZ	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
ESTHER MARIANA MATOS FRANCA MARQUES DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
FABIO LOUREIRO DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
FELIPE RICARDO COSTA DOS SANTOS	VIVARIO/SEDE
FERNANDA DA SILVA MACHADO	VIVARIO/SEDE
FLAVIA SOARES MAXIMO LIBERATO	VIVARIO/SEDE
GABRIEL DA SILVA LUIZ PEREIRA	VIVARIO/SEDE
GABRIEL PEREIRA GARRIDO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
HUGO CRASSO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
IAGO DAMASCENO FERREIRA DE SOUZA	VIVARIO/SEDE
IGOR ROBERTO COELHO VIEIRA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
JERONIMO MIGUEL XAVIER DOS SANTOS	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
JORGE BRUNO DOS SANTOS CRUZ	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
JULIANA DA COSTA FRANCISCO	VIVARIO/SEDE
JULIETT CRISTINA DA ASSUMPCAO DE SOUZA	VIVARIO/CAP2.2
KAREN MACEDO CALIXTO MORAES DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
KARLA CAMACHO DA CUNHA LEITE	VIVARIO/SEDE
LAISA CAZELLI BOTELHO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
LEONARDO DOS SANTOS	VIVARIO/SEDE

NOME	OBJETO NO ERGON
LETICIA PARAIZO PESSANHA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
LUA ARRUIZZO PESSANHA	VIVARIO/SEDE
LUANA SUDANO PEREIRA CALDAS	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
LUCIANA CESAR DE MELO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
LUCIMARA JUSTINO DE JESUS	VIVARIO/SEDE
LUIS FILLIPE SANCHES RAMOS	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS BARCELLOS	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
MARIA ZULENE BARBOSA DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
MARLENE BATISTA DA MOTTA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
DANIELLE WERNECK BLANCO	VIVARIO/SEDE
MICKAELLY VITORIA DE JESUS CARDOSO	VIVARIO/SEDE
MYLENNNA PIMENTEL TOLEDO	VIVARIO/SEDE
NATHALIA DE SOUSA COSTA LESSA	VIVARIO/SEDE
PABLO GABRIEL DIAS DE SOUZA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
PAULO ROBERTO MORAES CORREIA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
RAFAEL DE OLIVEIRA DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
RAQUEL DE ANDRADE BARROS	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
RAQUEL SOUZA SIQUEIRA	VIVARIO/SEDE
RENATA DA SILVA DOVAL	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
RENATA FRANCISCA DA SILVA	VIVARIO/SEDE
RODRIGO DE ARRUDA ISALTINO GONCALVES	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
RODRIGO DO VALLE TORRES	VIVARIO/SEDE
RODRIGO REIS BRITO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ROSANE SILVA DE SOUZA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ROSANGELA DE SOUZA GONCALVES	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
SAMANTHA MIRANDA DOS SANTOS AMARAL	VIVARIO/SEDE
SIDNEI DA SILVA	VIVARIO/SEDE
THAIS LEITAO CHILINQUE	VIVARIO/SEDE
VANESSA RIOS DE MENEZES	VIVARIO/SEDE
VERONICA FERNANDES BOTELHO	VIVARIO/SEDE
VINICIUS DE SOUZA TEIXEIRA	VIVARIO/SEDE
VITOR HUGO DUARTE	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
WAGNER PEREIRA DA SILVA JUNIOR	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
WILMA DA CONCEICAO GUIMARAES PEIXOTO CARVALHO	VIVARIO/SEDE
YNGRA GUEDES CERQUEIRA	VIVARIO/CAP2.2

5. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado, apesar de constar em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativo, tipo de vínculo divergente do ERGON ou não lotados no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Fevereiro/2025, em 20/03/2025, às 10h00min.

NOME	CPF
ADRIANO CUNHA DOS SANTOS	***347577**
ALESSANDRA BALDUINO BISPO SANTOS DE OLIVEIRA	***198527**

NOME	CPF
ALINE VON DER WEID GOMES	***410877**
CARLA DA SILVA	***685097**
CHRISTIANE MOEMA ALVES SAMPAIO PRADO	***380927**
GUSTAVO COSTA DE SOUZA	***989057**
HUGO ARAUJO SILVA SOUZA DE ALMEIDA	***952017**
JORGE LUIZ FLORENCIO	***003017**
JOSIE ANA DE OLIVEIRA PRADO	***244077**
LANA GORETE SILVA DOS SANTOS	***496187**
LARISSA LEONARDO NUNES SILVA	***297657**
LIDIANE PEREIRA DE SOUZA	***229627**
LILIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	***856137**
MARCELO LOURENCO DE BRITO DE CARVALHO	***140607**
MARCOS SANTOS DA CONCEICAO	***187877**
MARIANA SOARES FRANCISCO	***326507**
NUBIO HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS	***393587**
PATRICIA CRISTINA CHRYSANTHO DA SILVA	***535967**
ROBSON ALVES PAULINO	***086757**
SERGIO DA SILVA MOREIRA	***645567**
SERGIO HENRIQUE ANTUNES DA CONCEICAO	***917817**
ANA CAROLINA VENANCIO CAVICCHIOLI GOMES	***803317**
JOAO PEDRO RODRIGUES MONTEIRO DA SILVA	***007127**
KELLEN CRISTINA SANTOS DUTRA	***331907**
LEANDRO RODRIGUES ALBUQUERQUE DA SILVA	***355167**
REGINA MAGALHAES DE SOUZA SIQUEIRA	***952197**
ROGERIO NUNES BARRETO	***895287**
VIVIANE ANDRADE CHEQUER KHOURY	***884876**

6. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

NOME - MATRÍCULA	CARGO	VALOR
8.021.283-0 - LEANDRO RODRIGUES ALBUQUERQUE DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60

NOME - MATRÍCULA	CARGO	VALOR
8.028.470-1 - ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.028.487-7 - DAVI DA MOTA FONTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.028.488-9 - DAYANA DA SILVA GURGEL	COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.028.498-1 - ERICA DA CUNHA DE LEMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	303,60
8.028.505-5 - GABRIELLE VIEIRA CARDOZO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.028.519-5 - JULIANA DE BRITO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	303,60
8.028.557-2 - RITA DE CASSIA CASTRO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.028.905-0 - MONICA MOREIRA ROCHA	SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	303,60
8.028.930-9 - REGINA MAGALHAES DE SOUZA SIQUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.029.224-2 - JOICE AMARAL DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.029.274-6 - MAGDA COSTA BARRETO	COORDENADOR TECNICO (VIVA)	303,60
8.029.295-3 - MARIANA SLOBODA JORGE	SUPERVISOR (VIVA)	303,60
8.029.333-7 - PEDRO LUIZ DE ALMEIDA LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.029.352-0 - ROBERTA MERCADANTE SANTOS	DIRETOR CAPS (VIVA)	303,60
8.029.396-9 - VITOR ALVES CANHAMAQUE DE BRITO	PROFESSOR DE ARTES (VIVA)	303,60
8.029.407-0 - YASMIN RAMOS SANTOS	COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.029.549-8 - MAIRA BARTHOLOMEU NOVOA DA COSTA SILVA	COORDENADOR TECNICO (VIVA)	40,48
8.029.692-2 - ALINE VON DER WEID GOMES	SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	151,80
8.029.743-4 - VANIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	DIRETOR CAPS (VIVA)	303,60
8.029.815-3 - CHRISTIANE MOEMA ALVES SAMPAIO PRADO	ASSESSOR TECNICO III (VIVA)	303,60
8.029.941-8 - LARISSA DA PAIXAO RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.029.953-4 - LILIAN GAMA TEODOZIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.029.993-5 - MARIO JORGE DE OLIVEIRA	COORDENADOR TECNICO (VIVA)	303,60
8.029.997-2 - MAURICIO PINHEIRO DE VASCONCELOS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.030.039-1 - RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.030.090-1 - VITOR PIMENTA RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	303,60
8.030.095-0 - WILLIAM BAPTISTA DA SILVA	OFICINEIRO (VIVA)	303,60
8.030.433-5 - ELDER MELO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.030.663-0 - UYARA BRAZ SOARES	SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	303,60
8.030.896-1 - ANDERSON AUGUSTO DOS SANTOS AUGUSTO	OFICINEIRO (VIVA)	303,60
8.031.605-2 - ALMIR PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	40,48
8.031.617-9 - ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.031.650-7 - CRISTIANE PEREIRA ALBUQUERQUE DE SOUSA CASSIMIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.031.672-6 - EDNALVA SOARES DE FRANCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.031.684-2 - EVANDRO LUIZ	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	60,72
8.031.686-6 - FABIANA GOMES DE JESUS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.031.690-8 - FABIO MARTINS CARDOSO	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60

NOME - MATRÍCULA	CARGO	VALOR
8.031.700-7 - FLAVIO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.031.743-3 - JOSE CLAUDIO DE FRANCA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.031.750-0 - JOSINALMA VIRGINIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.031.797-4 - MARCELO LOUIREIRO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.031.808-5 - MARIA DE FATIMA FREITAS MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.031.826-7 - MILENA MORAES DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.031.836-0 - NATHALIA FERNANDA LIRA BAHIA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.031.843-7 - PATRICIO DA COSTA PIRES	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.031.844-9 - PAULO CEZAR DOS SANTOS ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.031.868-1 - RENNAN GOUVEA DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	283,36
8.031.885-1 - ROSINETE DE OLIVEIRA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.031.887-5 - SANDRA MARIA DAS NEVES LAUREANO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.031.896-6 - SILVIA RAFAEL DO ESPIRITO SANTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.031.926-0 - VANDEMBERG AUGUSTO ALVES	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.031.960-0 - ANA CRISTINA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	293,48
8.032.084-5 - MARCOS SANTOS DA CONCEICAO	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.032.108-4 - ADRIANA PEREIRA DA FONSECA	DIRETOR CAPS (VIVA)	303,60
8.032.121-7 - ANDRE PATRICK CONCEICAO DOS SANTOS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	151,80
8.032.129-1 - CARLA DA SILVA	COPEIRO (VIVA)	303,60
8.032.132-1 - CATIA REGINA VEIGA PINHO	COPEIRO (VIVA)	303,60
8.032.145-0 - DANIELE SILVA SANTANA	COPEIRO (VIVA)	303,60
8.032.197-7 - JULIANE BERNARDO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.032.199-0 - JULIENE DE LIMA SOUZA	COPEIRO (VIVA)	303,60
8.032.244-1 - NARUA NOGUEIRA SEIXAS DA SILVA	COORDENADOR TECNICO (VIVA)	303,60
8.032.304-4 - ZILDA LIMA DA SILVA	COPEIRO (VIVA)	60,72
8.032.624-0 - GABRIEL DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	40,48
8.032.661-6 - LAURA MUMIC LISBOA SILVEIRA	COORDENADOR TECNICO (VIVA)	303,60
8.032.716-5 - PEDRO LUKIAN ALVES AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.032.869-8 - CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.032.897-2 - FRANCISCA CLAUGEANE DA SILVA COSTA	FILOSOFO (VIVA)	303,60
8.033.019-0 - RONALDO DE MELO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	293,48
8.033.031-0 - THAWANNA DOS SANTOS LIMP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.034.130-7 - FRANCISCA CELIA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.034.161-7 - INGRID JESUS SILVA DOS SANTOS	OFICINEIRO (VIVA)	303,60
8.034.927-6 - THAIANNE ELIAS DO NASCIMENTO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.035.145-3 - FILIPE ANDRADE DE ARAUJO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60

NOME - MATRÍCULA	CARGO	VALOR
8.035.450-8 - YASMIN OLIVEIRA FRANKLIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.035.573-2 - JOAO LUIZ ALVES ARANHA	OFICINEIRO (VIVA)	303,60
8.035.879-4 - GABRIEL SOUZA PAIVA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.035.982-8 - RICARDO AZEVEDO GUALBERTO	OFICINEIRO (VIVA)	303,60
8.036.589-0 - EVERALDO LUCAS PEREIRA	OFICINEIRO (VIVA)	303,60
8.037.198-1 - LANA GORETE SILVA DOS SANTOS	COPEIRO (VIVA)	303,60
8.037.199-3 - LARISSA LEONARDO NUNES SILVA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.037.204-3 - LIDIANE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.037.229-8 - SERGIO DA SILVA MOREIRA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.037.717-0 - ALESSANDRA BALDUINO BISPO SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.038.061-1 - ALESSANDRA PAIVA DE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.038.206-1 - JORGE LUIZ FLORENCIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.038.339-9 - ROBSON ALVES PAULINO	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.038.394-6 - CAROLINE CARDOSO BAPTISTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.038.411-2 - PATRICIA CRISTINA CHRYSANTHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.038.672-8 - DEIZE SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
TOTAL		25.704,80

7. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos, conforme casos listados abaixo no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL** para a competência de março de 2025.

MATRICULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
8.038.669-8 - MEDICO (VIVA)	***007046**	660,69	396,42
8.031.287-3 - TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	***944917**	58,12	59,87

OBS.: O Valor de VH_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**.